

PORTARIA N.º 621/2024 DATA: 12/11/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues,** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando Laudo da Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença tratamento de saúde aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009 e art. 111 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012, de 13 de junho de 2012:

1710/2012, de 15 de junio de 2012.	
MATRÍCULA/SERVIDORES	PERÍODO DE AFASTAMENTO
19211 Adecleverson Rodrigo Santos	10/07/2024 a 08/08/2024
33731 Alessandra Santos Vieira	06/08/2024 a 04/09/2024
37351 Amanda Christina Millos	25/07/2024 a 22/09/2024
57031 Analice Ferreira Gonçalves Sviercowski	13/08/2024 a 02/09/2024
22171 Antonina Ap. F. Machado dos Santos	24/10/2024 a 16/12/2024
26361 Dalva de Lurdes Dala Roza	29/06/2024 a 25/09/2024
23641 Elenilso João Ferreira Padilha	29/10/2024 a 14/11/2024
51131 Eliane Aparecida Lima Baitel	12/08/2024 a 10/10/2024
20741 Ironi Gonçalves de Andrade	26/06/2024 a 05/08/2024
19911 José Carlos Boeira da Rocha	19/10/2024 a 17/12/2024
51171 Lindair Santos Camargo	02/09/2024 a 02/10/2024
43551 Luana Alves Strontzk	01/07/2024 a 24/07/2024
37411 Nathieli Oliveira de Lima	23/10/2024 a 21/11/2024
10491 Oclair José Kluger	29/07/2024 a 27/08/2024
37481 Paulo Cézar da Rocha	05/11/2024 a 19/11/2024
44551 Rodrigo de Assis Bayer	17/10/2024 a 02/11/2024
26801 Sirse do Carmo Freitas	01/11/2024 a 22/11/2024
29671 Suzete Batista Borges	24/10/2024 a 06/12/2024
22281 Tadeu Francisco Tavares Gawron	05/08/2024 a 18/09/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2024.

Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração